

PORTARIA Nº 15.205, DE 10/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Cecilia Meiry Martins	30421	02/07/2018 a 13/07/2018	9859/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal